



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 082/2025
08 DE DEZEMBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE CONFORME ART. 7º, 41 E 42, DA LEI 4.320/64 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que os representantes do Poder Legislativo aprovaram e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 990.000,00 (novecentos e noventa mil reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	PODER EXECUTIVO
02.007.00.000.0000.0.000.	SEC.MUN. DE AGRICULTURA
02.007.20.606.0006.1.165.	AQUISIÇÃO DE SEMENTES DE MILHO E ADUBOS - LUCIO
MOSQUINI	
188 - 3.3.90.32.00.00 17060100	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO
GRATUITA	990.000,00

Total da Suplementação: 990.000,00

Art. 2º Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de recurso de recurso vinculado (provável excesso de arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa nº 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

1.7.1.9.57.01.00.0 Transferência Especial da União - Emendas PIX - Individual 990.000,00

Total da Receita: 990.000,00

Art. 3º Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AOS OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

CLEONE LIMA Assinado de forma digital por CLEONE LIMA
RIBEIRO:82940 RIBEIRO:82940746249
746249 Dados: 2025.12.08
11:31:20 -04'00'
Cleone Lima Ribeiro
Prefeito